**Banco municipal de milhas áreas: A ideia de criar um cadastro de milhagens aéreas é da Vereadora Priscila Costa (PRTB).**

O Banco de Milhas Aéreas funcionará com norma administrativa receptora de milhagem oriunda de passagens áreas adquiridas pelo Poder Público Municipal, as mesmas deverão ser disponibilizadas para pacientes que necessitem de avaliação médica especializada em outro Estado da federação.

Ainda segundo o Projeto a Secretaria de Saúde do Município deverá criar e gerenciar banco de dados específico com pacientes que se enquadrem nas exigências da propositura.

O PLO de n. 254/17, foi apresentado em plenário no último dia (05/09/17) e segue para avalição das comissões.

FT

.........................................................................................................................